



Prefeitura de Joinville

ERRATA SEI Nº 7931621/2020 - SAS.UAC

Joinville, 18 de dezembro de 2020.

Solicitamos alteração na Resolução SEI 7920691 , que seguirá como anexo desta errata, publicada em 17/12/2020, no Diário Oficial nº 1606:

Onde se lê: Resolução nº 31/2020

Leia-se: **Resolução nº 32/2020**

Att

Esta errata segue com anexo



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 18/12/2020, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7931621** e o código CRC **57BED76E**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.195404-7

7931621v4